

---

---

**RESOLUÇÃO Nº 009 DE 24 DE ABRIL DE 2014**

*"Dispõe sobre autorização para convocar professora aprovada em concurso público da UERR".*

**A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2014, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de professor para atender a demanda existente apresentada pelo curso;

**CONSIDERANDO** a vacância por exoneração de professora do quadro efetivo do curso de História;

**CONSIDERANDO** a existência de candidato homologado em concurso realizado;

**CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável quanto à convocação de candidato; e

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade e economicidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a convocação de professora aprovada em concurso público realizado pela UERR, conforme disposto abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>NOME DA CANDIDATA</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
História	Giseli Deprá	Mestre

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2014.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO**  
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário